

## PORTARIA Nº 5073/2023

*Faz Exoneração da servidora que menciona  
e contém outras providências.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 07/2012,

Considerando a certidão de trânsito em julgado do acordo homologado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Mariluzia Navarro Ananias de Souza contida no ID 6596343042, do processo judicial nº 5000376-65.2015.8.13.0056.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Mariluzia Navarro Ananias de Souza, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, exonerada de seu cargo.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 3297/2016 de 21 de julho de 2016, que “suspende, temporariamente, do exercício do cargo a servidora que menciona”.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de outubro de 2021.

Desterro do Melo, 10 de março de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal